MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 101

21 de julho de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
TJRJ	TJRJ produz mais de 162.000 despachos em uma semana, disponibilizada em 20.07.2020	O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro produziu um número recorde de despachos, em uma semana, desde o início do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU), em 16 de março deste ano, com um total de 162.013 (154.178 na primeira instância e 7.835 na segunda instância) de 13 a 19 de julho. No mesmo período, o TJRJ somou ainda 43.846 sentenças (38.815 na primeira instância e 5.031 na segunda instância), 48.456 decisões (46.754 na primeira instância e 1.702 na segunda instância) e 1.673.938 atos cumpridos por servidores (1.575.174 na primeira instância e 98.764 na segunda instância). Do dia 16 de março até ontem (19/7), o TJRJ totalizou 786.888 sentenças, 779.960 decisões, 1.987.807 despachos e 20.495.387 atos cumpridos por servidores. Uma produção que, se somada, passa de 24 milhões de movimentações (24.050.042). O Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência foi regulamentado pelo Ato Normativo Conjunto TJRJ/CGJ N° 06/2020, publicado no Diário de Justiça eletrônico no dia 19 de março, e prorrogado pelos Atos Normativos N° 08/2020, N° 14/2020, N° 16/2020 e pelo Ato Normativo Conjunto N° 25/2020.
PROCON	Procon RJ suspende venda de álcool gel em distribuidora devido à análise insatisfatória, disponibilizada em 21.07.2020	Desde que surgiram as notícias que o coronavírus atingiu o país em março deste ano, o Procon RJ, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, recebeu um aumento expressivo no número de demandas relacionadas ao álcool gel. A pandemia de COVID-19 tem direta relação com este aumento, uma vez que este é um produto essencial para a higienização e proteção. As denúncias sobre preços abusivos e qualidade foram comuns na Autarquia. No dia 15 de julho, dando continuidade à operação iniciada em abril, os fiscais da autarquia retornaram à Med Descart, no Centro do Rio, com o laudo da amostra de Asseptcingel 70% da CINORD insatisfatório no teor etílico e rotulagem realizado pela Fiocruz, suspendendo a comercialização dos produtos da referida marca, além de colher novas amostras para análise laboratorial. Na rotulagem continham erros tais como não constar a informação “inflamável” e a frase: “este produto não substitui sabonete e lavagem com água”. Os fiscais já haviam recolhido e proibido a venda do mesmo produto, de outro lote, vendido em uma loja na Tijuca. A equipe de fiscalização determinou também que o distribuidor comprovasse junto ao Procon RJ a devolução desses produtos impróprios ao fabricante. O Procon já notificou o fabricante a recolher todos produtos dos lotes mencionados para que sejam realizados o recall. Locais visitados:1. Med Descart – Avenida Franklin Roosevelt, 115 – Centro – Rio de Janeiro2. Loja da Enfermeira - Rua Conde de Bonfim, 44, Lj 106, Tijuca
CNJ	Normas do CNJ preparam Justiça para recuperações judiciais e falências pós-	Com duas novas recomendações para os tribunais brasileiros, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pretende mudar o desfecho de milhares de processos de recuperação judicial e falências, o que muitas vezes significa demissões e fechamento de empresas. Uma

	pandemia, disponibilizada em 21.07.2020	delas propõe a conciliação e mediação entre empresários, fornecedores e trabalhadores como solução para evitar o prolongamento indefinido das dívidas e da tramitação do impasse nas cortes. A segunda norma padroniza a atuação dos administradores judiciais de empresas em dificuldades. Ambas preparam os tribunais para o aumento do número de ações judiciais envolvendo empresas atingidas pelas consequências econômicas da pandemia da Covid-19. As recomendações aprovadas por unanimidade na 69ª sessão do Plenário Virtual, encerrada na última sexta-feira (17/7), se inspiram em boas práticas já desenvolvidas em tribunais da Justiça estadual. Os textos dos atos normativos foram elaborados por um grupo de trabalho nomeado pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, em dezembro de 2018, para modernizar a forma como o Judiciário lidava com as recuperações judiciais e falências. Em um ano e meio de atuação, o grupo de trabalho coordenado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Luis Felipe Salomão, já encaminhou seis propostas foram transformadas em normas do CNJ.
	Justiça de Goiás determina que proprietário de imóvel reduza aluguel de restaurante, disponibilizada em 21.07.2020	O titular da 4ª Vara Cível de Goiânia (GO), juiz Aureliano Albuquerque Amorim, determinou que uma empresa, proprietária de imóvel onde funciona um restaurante, reduza em 50% o valor do aluguel desde março deste ano. O pedido, formulado pelo comerciante, foi devido à pandemia do novo coronavírus, que afetou seus rendimentos. Na decisão, em caráter emergencial, o magistrado destacou que “a conjuntura atual do país é notória e conhecida por todos. Dessa forma, considerando que o pedido revisional decorre da emergência em saúde pública de importância nacional já declarada, pode-se inferir que o pleito apresentado não se trata de pedido revisional de aluguel estrito, mas apenas de ajuste temporal, ensejado pela crise estampada”.
	Covid-19: Em nova decisão, Justiça estadual nega a imposição de lockdown no Paraná, disponibilizada em 21.07.2020	Na segunda-feira (20/7), a Justiça estadual do Paraná negou a imposição do lockdown (restrição total das atividades não essenciais à manutenção da vida e da saúde) no estado. Na decisão, o magistrado da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (PR) destacou que “não cabe ao Poder Judiciário decidir a duração de eventuais medidas de isolamento social ou de restrição de atividades econômicas, substituindo-se aos gestores responsáveis pela condução dos destinos do estado, neste momento”. Após o fim da vigência do Decreto estadual nº 4.942/2020 – que impôs uma quarentena restritiva em oito regiões do Paraná –, o Ministério Público (MPPR) pediu a reconsideração de uma decisão proferida no início de julho pelo Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Na época, a Justiça rejeitou o pedido para que o governo estadual fosse obrigado a implementar o lockdown no Paraná.
CONJUR	Município não pode regular cobrança de água, luz e gás, decide TJ-RJ,	Apenas União e estados podem legislar sobre Direito do Consumidor. Com esse entendimento, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, por maioria, declarou nesta segunda-

	disponibilizada em 20.07.2020	feira (20/7) a inconstitucionalidade da Lei 5.619/2019 de Volta Redonda. A norma impede concessionárias de água, luz e gás de fazerem estimativa de consumo por média mensal. A relatora do caso, desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar, apontou que a lei municipal disciplinou matéria de Direito do Consumidor. Porém, somente a União e estados podem legislar concorrentemente sobre o assunto, conforme o artigo 24, V, da Constituição Federal.
Migalhas	Carf libera sustentação oral nas sessões virtuais de julgamento, disponibilizada em 21.07.2020	Nesta terça-feira, 21, o Carf - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais publicou no DOU a portaria 17.296/20, que regulamenta a realização de reunião por videoconferência no âmbito das Turmas Ordinárias e da CSRF - Câmara Superior de Recursos Fiscais. A norma aplica-se exclusivamente às sessões de julgamento realizadas a partir de agosto de 2020.
	Proprietário de imóvel terá que indenizar vizinha por transtorno de obra durante pandemia, disponibilizada em 21.07.2020	O proprietário de um imóvel terá que indenizar vizinha por conta do barulho e dos transtornos causados por reforma realizada durante a pandemia do coronavírus. Decisão é da juíza de Direito Rita de Cássia de Cerqueira Lima Rocha, do 5º JEC de Brasília. A moradora do apartamento, localizado no andar inferior ao do réu, alegou que, por conta da reforma não consegue ter sossego em razão do alto barulho, o que dificulta tanto o seu trabalho quanto as aulas do filho. Sustentou que a obra ocasionou vazamento, falta d'água e queda de material no seu apartamento. Em sua defesa, o proprietário do imóvel afirmou que a obra foi autorizada pelo condomínio e que não houve outras reclamações. O réu asseverou ainda que o barulho pode ter sido causado por obras diversas da realizada em seu apartamento.
	Juiz chama prefeito de BH de “tirano” e permite abertura de restaurantes e lanchonetes, disponibilizada em 21.07.2020	O juiz de Direito Wauner Batista Ferreira Machado da 3ª vara da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte/MG, aceitou pedido da Abrasel - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes para reabrir lanchonetes e restaurantes na capital, fechadas em razão da pandemia provocada pelo coronavírus. Os bares, no entanto, continuam com restrições de funcionamento e só vão poder vender bebidas para consumo externo dos estabelecimentos. A decisão suspendeu os efeitos do art. 1º do decreto 17.328/20, da prefeitura municipal, e fixou multa de R$ 50 mil por vez que o município intervir nas atividades dos estabelecimentos comerciais. O decreto, de abril deste ano, estabelecia a suspensão do comércio na cidade.
PLANALTO	PORTARIA Nº 1.792, DE 17 DE JULHO DE 2020, publicada em 21.07.2020.	Altera a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade de notificação ao Ministério da Saúde de todos os resultados de testes diagnóstico para SARS-CoV-2 realizados por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo território nacional.
SENADO	Entenda a MP que libera crédito para pequenas empresas pagarem	Os deputados devem votar nesta semana o PLV 20/2020 (oriundo da MP 944/2020), que abre crédito para pequenas e médias empresas garantirem o pagamento de salários ou de dívidas trabalhistas. A intenção é ajudar as empresas a enfrentarem a crise

	salários, disponibilizada em 21.07.2020.	causada pela pandemia. O texto foi aprovado com alterações pelo Senado no dia 15 de julho e, por isso, voltou à Câmara. Pela proposta, podem participar empresas com faturamento anual de até R$ 10 milhões. Fonte: Agência Senado
	Perda de ICMS por causa da pandemia chega a 18%, explica presidente do Comsefaz, disponibilizada em 21.07.2020.	Segundo o presidente do Comitê Nacional de Secretários da Fazenda (Comsefaz), Rafael Tajra Fonteles, os estados brasileiros perderam, em média, 18% na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no segundo trimestre deste ano, se comparado ao mesmo período de 2019. A situação fiscal, os repasses e a execução orçamentária e financeira de apoio aos estados para o combate à covid-19 foram debatidas nesta terça-feira (21) pela comissão mista que acompanha as ações do governo no enfrentamento à pandemia. Fonte: Agência Senado
	Projeto de lei cria bolsa estudantil emergencial durante a pandemia, disponibilizada em 21.07.2020.	Um projeto de lei do senador Rogério Carvalho (PT-SE) cria a Bolsa Estudantil Emergencial, para auxiliar os estudantes que estão enfrentando dificuldades de manter o pagamento das mensalidades. Além disso, o PL 3.843/2020 prevê que, durante o período definido pelo decreto de calamidade pública, será proibida a demissão ou a redução salarial dos profissionais da educação e demais funcionários das instituições de ensino, independente do vínculo empregatício. A reportagem é de Lara Kinue, da Rádio Senado. Fonte: Agência Senado
	Projeto centraliza dados sobre atendimentos de saúde pública e privada, disponibilizada em 21.07.2020.	O senador Confúcio Moura (MDB-RO) apresentou projeto que propõe o estabelecimento de uma central de dados informatizada reunindo informações de todos os atendimentos de saúde nas redes pública e privada. O parlamentar salientou o papel "ordenador" do Sistema Único de Saúde (SUS) na definição de políticas sanitárias e epidemiológicas. Segundo o autor do PL 3.814/2020, a emergência da covid-19 tem mostrado os "gargalos" e a ação "desintegrada" do sistema de saúde brasileiro, ressaltando que "nos estabelecimentos, com a chegada massiva de pacientes, os profissionais não possuem informações sobre o histórico de saúde das pessoas, o que dificulta a definição da abordagem mais adequada a cada caso." O projeto atribui ao SUS o encargo de centralizar as informações sobre pacientes de todo o país, incluindo dados sobre prescrições, encaminhamentos, prontuários médicos e laudos de exames. "Reunir esses dados e outros produzidos no âmbito da saúde privada em uma plataforma única, de abrangência nacional, representará grande avanço, que possibilitará a disponibilização do histórico de saúde do paciente, serviço que pode facilitar o acompanhamento de sua saúde, além de permitir o conhecimento sobre a capacidade instalada das unidades de saúde em todo o território nacional, inclusive com georreferenciamento", justifica Confúcio Moura. O texto do PL, porém, assegura o sigilo de dados pessoais de histórico de saúde, que só serão disponibilizados a profissionais diretamente envolvidos no atendimento mediante autorização do paciente. O senador considera necessária a entrada definitiva do sistema de saúde brasileiro na era digital, "utilizando dados coletados de maneira legítima e autorizada para produzir benefícios

		aos pacientes, tanto no atendimento individual quanto na gestão das políticas sanitárias", ressalta. Fonte: Agência Senado
TRT 1ª Região	TRT/RJ estuda retomada gradual das atividades presenciais, disponibilizada em 20.07.2020.	A Comissão Especial de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (TRT/RJ) reuniu-se virtualmente, na manhã desta segunda-feira (20/7), para discutir a retomada das atividades presenciais na 1ª Região, asseguradas as condições de proteção à saúde e conforme orientações dos órgãos técnicos e instâncias superiores do Poder Judiciário. Durante a reunião, a Comissão – presidida pela corregedora do TRT/RJ, desembargadora Mery Bucker Caminha – debateu possíveis cenários e analisou o que já está em andamento (saiba mais abaixo). Ainda não há uma definição de quando se dará o retorno às atividades presenciais, que será gradual, e certamente não ocorrerá no mês de agosto. A administração do TRT/RJ já vem adotando medidas que visam prevenir, controlar e mitigar os riscos de transmissão da covid-19 nas dependências dos fóruns trabalhistas quando retornarem as atividades presenciais. Abaixo, algumas ações que já estão encaminhadas: • Aquisição de 17 mil máscaras de pano; • Aquisição de 81 termômetros infravermelhos sem contato; • Aquisição de EPI`s (máscaras, toucas, avental cirúrgico, óculos e luvas, todos descartáveis, para a Coordenadoria de Saúde), além de luvas para os oficiais de justiça; • Elaboração de pedido de aquisição de lixeiras para descarte de material infectante (luvas, máscaras, etc.) a serem disponibilizadas em todas as unidades do TRT/RJ; • Serão instalados 300 dispensers de álcool em gel em todo o estado do Rio de Janeiro, inicialmente nos seguintes locais: hall de entrada nos prédios, protocolos em geral, interior das salas de sessão e áreas de espera das unidades do serviço médico. • Realização do serviço de desinfecção de ambientes: as rotinas a serem realizadas pela CSAD e que serão executadas pela empresa que presta serviços de limpeza do Tribunal, inclusive com o fornecimento de produtos pertinentes, tais como álcool 70%, sem acréscimo contratual ou aumento de custos; • Colocação de películas protetoras nas botoeiras das cabines dos elevadores e dos andares dos prédios; • Colocação de sinalização especial de demarcação no solo para distanciamento social em espaços de espera e circulação de pública; • Demarcação e sinalização do distanciamento mínimo nas cadeiras e longarinas localizadas nas salas de espera, auditórios, salas de sessões e audiências; • Adaptações nos sistemas centrais de ar-condicionado e instalação de elementos de ventilação em diversas unidades; • Adequação dos balcões de atendimento ao público; • Aquisição de equipamento "face shield" para utilização por alguns setores;

		• Previsão da obrigatoriedade do uso de máscara em todas as dependências da Justiça do Trabalho. Também está sendo elaborada uma minuta de plano referente à retomada das atividades do TRT/RJ, tomando como parâmetro orientações fornecidas pela Coordenadoria de Saúde (CSAD) quanto ao período de retorno e normas a serem seguidas visando ao retorno com o máximo de segurança a todos os frequentadores dos fóruns. A Comissão ainda se reunirá com associações de magistrados, servidores, e de Diretores e Chefes de Secretaria (Adics), bem como com a seccional Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ) e com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT-RJ).
MPT	MPT recebe 26 mil recebe denúncias ligadas à Covid-19 desde o início da pandemia, disponibilizada em 21.07.2020.	Novo levantamento aponta que instituição ajuizou 222 ações civis públicas, firmou 78 termos de ajuste de conduta e expediu 11 mil recomendações
	MPT-PR recomenda a interdição de estruturas de desinfecção para combate à Covid-19 em todo o estado, disponibilizada em 21.07.2020.	O Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) expediu recomendação a todos os municípios do estado, na última quinta-feira (16), para que os seus órgãos de vigilância sanitária realizem inspeções nos respectivos territórios com o intuito de verificar a existência de estruturas (câmaras, cabines e túneis) que sirvam para a desinfecção de pessoas como medida de combate à Covid-19. Em caso de identificação de tais estruturas, o MPT recomenda que essas sejam imediatamente interditadas. A medida do MPT-PR se baseia na nota técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que aponta a inexistência de comprovação científica em relação à eficácia dessas estruturas e no alerta emitido pelo Conselho Federal de Medicina chamando a atenção para o risco de lesões respiratórias, oculares, alérgicas e dérmicas pelo contato com os produtos químicos supostamente utilizados nos equipamentos. O não acatamento à recomendação do MPT-PR sujeitará os responsáveis pela administração dos municípios às penas previstas em lei.
STF	Negado pedido da União contra restrição a operações policiais em comunidades do RJ durante a pandemia, disponibilizada em 20.07.202020.	O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, negou pedido da União para suspender os efeitos da decisão do ministro Edson Fachin que restringiu a realização de operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro durante a pandemia. De acordo com Toffoli, a liminar concedida por Fachin na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635 está submetida a referendo dos demais ministros da Corte em ambiente virtual, em sessão a ser encerrada em 4/8. Assim, é pertinente aguardar a conclusão desse julgamento, evitando-se sobreposição à deliberação do colegiado. No pedido de Suspensão de Tutela Provisória (STP) 480 enviada ao presidente do STF, a União argumenta que a proibição “repercute de modo grave no sistema de segurança pública de Estado da Federação e, em consequência, na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)”. Ao afirmar seu interesse e sua legitimidade para pedir a suspensão da medida, a União sustentou que cabe ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, como órgão central do

		Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em articulação com a sociedade, nos termos da Lei 13.675/2018.
STJ	Coronavírus não justifica progressão antecipada para presos do semiaberto em Florianópolis, disponibilizada em 21.07.2020.	O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares da Fonseca não conheceu de um habeas corpus da Defensoria Pública (DP) de Santa Catarina que pedia a antecipação da concessão do regime aberto a presos de Florianópolis que estejam cumprindo pena no semiaberto, como forma de protegê-los do novo coronavírus (Covid-19). O pedido da DP pretendia favorecer todos os presos que atingiriam o prazo de progressão de regime nos próximos seis meses. Em abril, o ministro indeferiu a liminar no mesmo habeas corpus. Após analisar as informações prestadas pelas instâncias inferiores, Reynaldo Soares da Fonseca, relator do habeas corpus, afirmou que o pedido da DP foi genérico, baseado na realidade brasileira diante da crise sanitária, sem especificar ou detalhar a situação de cada preso – o que inviabiliza a concessão antecipada do benefício.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados